

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

DE 2020

(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requer informações ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, a respeito do funcionamento das Instituições Federais de ensino durante a crise decorrente do coronavírus.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, pedido de informações conforme segue.

Solicito a lista de todas as Instituições Federais de ensino, em especial as Universidades e Institutos Federais, contendo as seguintes informações individualizadas a respeito de cada uma delas:

- (a) o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação a distância ou remota, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas;
- (b) quando houver recusa de retorno ou reposição das aulas por meio de educação a distância ou remota, o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação presencial.

JUSTIFICAÇÃO

Diante do cenário atual de situação de calamidade pública decretada pelo Governo Federal e aprovada através do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 devido a pandemia do novo coronavírus COVID-19, diversos Estados e Municípios estabeleceram medidas restritivas de convívio social que incluíram a suspensão dos calendários acadêmicos de instituições de ensino.



* C D 2 0 3 8 3 6 9 4 8 3 0 0 *

Ciente de que as Universidades Federais possuem autonomia universitária para determinar a forma de cumprimento de seus respectivos calendários acadêmicos, de acordo com a legislação, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 que permite a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Como consequência da mesma autonomia universitária, cada Universidade decidiu por caminhos e estratégias diferentes, havendo a disponibilização pelo Ministério da Educação do dado de que apenas seis Universidades Federais e nove Institutos Federais realizaram adaptação integral para tecnologias de informação e atendimentos remotos. Entretanto, não há clareza nas programações e planejamento das demais Instituições Federais de ensino para reposições de aulas e cumprimento dos calendários.

Desta forma, como as Instituições Federais de ensino estão ligadas ao Ministério da Educação, solicitamos as informações completas de como estão os planejamentos para o cumprimento dos semestres letivos de acordo com a Medida Provisória nº 934, de 2020.

São pelos motivos expostos que solicito informações sobre a continuação ou suspensão por prazo indeterminado dos calendários acadêmicos das instituições federais de ensino e seus respectivos planos para continuidade do aprendizado acadêmico.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



* C D 2 0 3 8 3 6 9 4 8 3 0 0 *